

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO PE-02-2025.
- AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE OBRAS.
- DECRETO Nº 820, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - "Dispõe sobre a comissão do Conselho Municipal do Programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB e dá outras providências."
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-41-2025.

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-2025
Processo Adm: Nº 0129012025

Objeto: Ref. a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar).

Empresa vencedora valor total: Empresa vencedora valor total: R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos): **KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53275380000133) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 no valor total de Empresa vencedora valor total: R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

IBITITÁ - BA, 24 de julho de 2025

LUCAS OLIVEIRA GOMES
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-2025
Processo Adm: Nº 0129012025

Objeto: Ref. a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar).

Empresa vencedora valor total: Empresa vencedora valor total: R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos): **KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53275380000133) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 no valor total de Empresa vencedora valor total: R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

IBITITÁ (BA), 24 de julho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-2025
Processo Adm: Nº 0129012025

Objeto: Ref. a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar).

Empresa vencedora valor total: R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos): **KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53275380000133) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 no valor total de Empresa vencedora valor total: R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITITÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 398, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ (BA), 24 de julho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-0201-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.275.380/0001-33 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº PE-002-2025 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 870.247,80 (oitocentos e setenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

IBITITÁ - BA, 01 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE OBRAS**

Ref.: Contrato nº 2121719/2014

Objeto: Prestação de serviços de construção de uma escola de ensino fundamental com 12 salas em convênio com o FNDE/MEC.

Contratada: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ / MF nº 13.582.689/0001-51

Comunicamos, por meio deste, que o Contrato nº 2121719/2014, firmado em 10/01/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de construção de uma escola de ensino fundamental com 12 salas em convênio com o FNDE/MEC, com vigência prorrogada até 21/08/2022, através do oitavo termo aditivo, posterior a esta data o presente contrato não foi renovado, encerrando-se automaticamente nesta data.

Tal decisão decorre da conclusão da vigência originalmente pactuada e da ausência de interesse da Administração Pública em promover sua prorrogação, bem como do princípio da legalidade e da conveniência administrativa.

Ibititá – Ba, 08 de agosto de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 820, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a comissão do Conselho Municipal do Programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e acompanhar as ações do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, visando a promoção da segurança jurídica e do desenvolvimento social e urbano do Município, conforme disposto na Lei Federal nº Lei 13465/2017;

CONSIDERANDO a importância da integração entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a sociedade civil organizada na execução das políticas de regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho Municipal do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Art. 2º O Conselho terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO**Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Arismar Rosa Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Daltron Matos Machado

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:

Titular: Júlio Rocha Silva

Representante da Secretaria Municipal de Apoio à Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial:

Titular: Iris Isabela Santos Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Lissandra Alves da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação dos Comerciantes:

Titular: Rosimere Alves de Almeida

Representante da Associação de Agricultores do Povoado de Mata Verde:

Titular: Valney Vilela de Alcântara

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Representante dos Vereadores:

Titular: Alan Lima Bastos

Representante dos Vereadores:

Titular: Lieni Seixas Cardoso Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento da Elaboração da Lei do Plano Diretor:

Presidente: Arismar Rosa Oliveira

Vice-Presidente: Daltron Matos Machado

Secretário Geral: Júlio Rocha Silva

Art. 3º Compete ao Conselho:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

II – propor diretrizes e sugestões para a efetivação das ações de regularização;

III – promover a integração entre o Poder Executivo, Legislativo e sociedade civil organizada;

IV – apoiar a realização de audiências e consultas públicas relacionadas ao REURB.

Art. 4º O Conselho reunir-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

I – ordinariamente, uma vez por mês;

II – extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º As deliberações serão registradas em ata assinada pelos membros presentes.

§ 2º As reuniões poderão ser presenciais ou híbridas, mediante convocação prévia.

Art. 5º A participação no Conselho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 08 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2025
Dispensa de Licitação nº DI-41-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 132/2025, Dispensa de Licitação nº DI-41-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. TERABYTE SOLUTIONS TI LTDA – CNPJ: 48.783.841/0001-49. Valor Global Estimado R\$: 62.140,00 (sessenta e dois mil e cento e quarenta reais), por um período de 02 (dois) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 08 de agosto de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0141-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-41-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1 – 05.00.1 – 06.00.1 – 11.00.1 – 08.00.1 – 09.00.1 – 07.00.1; Atividade: 2.016 – 2.023 – 2.087 – 2.189 – 2.152 – 2.153 – 2.020 - 2.067 – 2.026 – 2.027 – 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.600 – 1.550 – 1.551 – 1.540. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e TERABYTE SOLUTIONS TI LTDA – CNPJ: 48.783.841/0001-49; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 62.140,00 (sessenta e dois mil e cento e quarenta reais).

IBITITÁ - BA, 08 de agosto de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal